



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 348/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAMOS A LIMPEZA, FISCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE PROIBIDO JOGAR LIXO NA ESTRADA DA REGIÃO DO ROCHEDO PRÓXIMO AO LIXÃO”

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, seja realizada limpeza, fiscalização e instalação de placa de proibido jogar lixo na estrada da região do rochedo próximo ao lixão, segue em anexo fotos.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 31 de outubro de 2022.

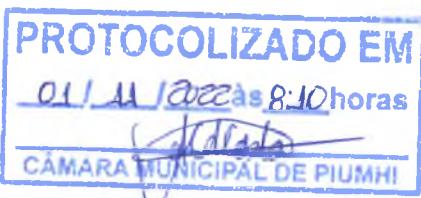
Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador



Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 75995

Recd em 01/11/2022
as 10:04 HS